



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 221/GVEM/2023.

Juara - MT, 15 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município  
Juara-MT

Carlos Amadeu Sirena- Prefeito do Município  
Protocolo nº 729/2023 – 15/05/2023

Assunto: Ofício nº 221/GVMC/2023–Solicitando informações quais foram as providências adotadas quanto a regularização do loteamento Jardim Universitário, acerca da ausência da pavimentação asfáltica das vias.

C/c  
Ilustríssimo Senhor  
**Joaquim Tolovi Junior**  
Secretário Adjunto de Cidade  
Juara-MT

Joaquim Tolovi Junior- Secretário Adj. de Cidade  
Protocolo nº 730/2023 – 15/05/2023

Assunto: Ofício nº 221/GVMC/2023–Solicitando informações quais foram as providências adotadas quanto a regularização do loteamento Jardim Universitário, acerca da ausência da pavimentação asfáltica das vias.

Prezado Senhores,

Considerando o número demasiado de reclamações recebidas por esta parlamentar em relação às condições das vias do loteamento Jardim universitário;

Considerando que após constatações *in loco* foi constatado que a maioria das vias estão sem pavimentação asfáltica com péssimas condições de trafegabilidade e as providas de asfalto estão repletas de buracos, conforme imagens:



Considerando que o respectivo loteamento há anos vem causando transtornos aos moradores que ali residem ou utilizam as vias em decorrência da ausência de infraestrutura;



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

Considerando que o Poder Público deve salutar medidas que busque o bem-estar da população, bem como adotando medidas para que os empreendimentos realizados no município atender as exigências previstas nas no Plano Diretor e demais normas vigentes;

Considerando a resposta encaminhada em 15/02/2023, por meio do Ofício nº 092/2023 – GP, cópia em anexo, informando que:

“A secretaria Municipal de Cidade através do Setor de Engenharia realizou visita nos loteamentos dentre eles o Jardim Universitário apontado as obras de infraestrutura atrasadas e encaminhou o respectivo Relatório e manifestação dos empreendedores dos Loteamentos para fins de análise da Comissão que analisará e posteriormente deverá fazer deliberação”.


Considerando a resposta encaminhada em 03/05/2023, por meio do Ofício nº 123/SMC/2023, cópia em anexo, informando que:

“Loteamento Jardim Universitário: o Poder Público Municipal estabeleceu que o Setor de Engenharia levantasse todas as infraestruturas que não foram executadas no loteamento, realizando a atualização de valores das obras não executadas, para tomar providencias jurídicas cabíveis, visto que não houve interesse da loteadora implantar as infraestruturas nos prazos estabelecidos”.

**Ante ao exposto, solicito que remeta a esta signatária, quais foram as providências adotadas até a presente data, pelo Poder Executivo Municipal, quanto a regularização do loteamento Jardim Universitário, especialmente acerca da ausência da pavimentação asfáltica das vias.**

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 45, XVIII da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Vera. Mônica da Silva Costa**  
(Dra. Mônica Costa)  
Vice-Presidente



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 092/2023 - GP

Juara-MT, 15 de Fevereiro de 2023.

Ao Ilmo Senhor  
**Vereador Eraldo Francisco Alves**  
Segundo Secretário  
Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROCOLO GERAL 231/2023  
Data: 24/02/2023 - Horário: 15:10  
Administrativo

**Assunto: Resposta Ofício nº 021/GVEM/2023**

**Eraldo Francisco Alves – Segundo Secretário**  
Protocolo nº 071/2023 – 27/02/2023

Assunto: Ofício nº 092/2023-GP - Em resposta ao Ofício nº 021/GVEM/2023 - Referente a suas foram as providências adotadas pelo Poder Executivo Municipal, quanto a regularização do loteamento Jardim Universitário, especialmente acerca da ausência da pavimentação asfáltica das vias.

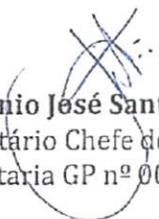
Ilustríssimo Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria e demais *Edis* do Poder Legislativo Municipal, venho através do presente em atenção e resposta ao vosso ofício sobredito, comunicar que foi instituído uma Comissão Especial para analisar os processos nas obras de infraestrutura dos loteamentos que se encontram atrasados gerando grandes transtornos aos proprietários que adquiriram lotes nos respectivos empreendimentos.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Cidade através do Setor de Engenharia realizou visita nos loteamentos dentre eles o Jardim Universitário apontado as obras de infraestrutura atrasadas e encaminhou o respectivo Relatório e manifestação dos empreendedores dos Loteamentos para fins de análise da Comissão que analisará e posteriormente deverá fazer a deliberação.

Sem mais, coloco-me a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Antônio José Santana Neto**  
Secretário Chefe de Gabinete  
Portaria GP nº 004/2022



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

Ofício nº 123/SMC/2023

Juara/MT, 03 de maio de 2023.

A Senhora  
**Sandy de Paula Alves Mainardes**  
Presidente  
Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 701/2023  
Data: 03/05/2023 - Horário 16:23  
Administrativo

**Assunto:** Resposta ao Ofício 189/GP/2023

Sandy de Paula Alves Mainardes-Presidente  
Protocolo nº 204/2023 – 03/05/2023

Assunto: Ofício nº 123/SMC/2023- Resposta Ofício nº 189/GP/2023-  
Solicitando esclarecimentos Loteamento Ouro Verde, Jardim Portal do Sol,  
Jardim Kairós, Jardim Universitário e Residencial São Gabriel, informações  
relacionadas ao não cumprimento dos prazos de execução de infraestrutura.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, primeiramente cumprimentá-la, e na oportunidade informar a Vossa Senhoria a respeito das decisões administrativas que o Poder Público Municipal adotou em relação aos seguintes loteamentos:

- **Loteamento Ouro Verde, São Gabriel e Santa Antonieta:** o Poder Público Municipal prorrogou o prazo para a execução de todas as infraestruturas dos loteamentos até 30/06/2023, sob pena de sanção administrativas e jurídicas, caso não atenda o último prazo estabelecido;
- **Loteamento Jardim Universitário:** o Poder Público Municipal estabeleceu que o Setor de Engenharia levantasse todas as infraestruturas que não foram executadas no loteamento, realizando a atualização de valores das obras não executadas, para tomar providências jurídicas cabíveis, visto que não houve interesse da loteadora implantar as infraestruturas nos prazos estabelecidos;
- **Loteamento Portal do Sol e Jardim Kairós:** o Poder Público Municipal prorrogou o prazo para a execução de todas as infraestruturas dos loteamentos até 20/12/2023, sob pena de sanção administrativas e jurídicas, caso não atenda o prazo estabelecido.

Sem mais para o momento, atenciosamente.

**Joaquim Tolovi Junior**  
Secretário Adjunto de Cidade  
Portaria 058/2021